

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 366 de 21 de Fevereiro de 2025
DATA: 21/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
IP com nº: 192.168.1.2
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=425

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ NOMEAÇÃO: 077/2025 - PORTARIA Nº 077/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. *
- ☒ NOMEAÇÃO: 078/2025 - PORTARIA Nº 078/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. *
- ☒ PORTARIA: 079/2025 - PORTARIA Nº 079/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

- ☒ DIÁRIA: 080/2025 - PORTARIA Nº 080/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
- ☒ DIÁRIA: 081/2025 -
PORTARIA Nº 081/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
- ☒ DIÁRIA: 082/2025 - PORTARIA Nº 082/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.



GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 077/2025**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 077/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ***PORTARIA Nº 077/2025.****A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLEIDE GOMES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 017xxx.xxx-69 para exercer o cargo público em comissão de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicado por incorreção

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 20 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 078/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. *

PORTARIA Nº 078/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 527xxx.xxx-18 para exercer o cargo público em comissão Assistente Administrativo do Gabinete Civil do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicado por incorreção

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 20 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 079/2025**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 079/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais, e e em conformidade com o que determina a Seção X, art.105º do Regime Jurídico do Município de João Dias/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos para o trato de interesse particulares pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2027, ao servidor **LO-AMI NAKAZUNE VIANA**, portador do RG: 002.xxx.544 e inscrito no CPF sob o nº 011.xxx.xxx-99, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de professor Nível II, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de João Dias/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 080/2025**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 080//2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, a Controladora Geral do Município, Francilene Lopes Freire, do dia 24 a 25 de fevereiro de 2025, perfazendo-se a quantia de mil reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Estado-Natal/RN.

I – Finalidade da viagem: Curso Do Tribunal De Contas Do Estado.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 081/2025**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 081//2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, Ao Secretário de Finanças do Município, Joassey Michel Almeida de Souza, do dia 24 a 25 de fevereiro de 2025, perfazendo-se a quantia de quinhentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Estado-Natal/RN.

I – Finalidade da viagem: Curso Do Tribunal De Contas Do Estado.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 082/2025**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 082//2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, ao Chefe de Setor da Secretária de Finanças, Nildermarcio Bezerra, do dia 24 a 25 de fevereiro de 2025, perfazendo-se a quantia de quatrocentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Estado-Natal/RN.

I – Finalidade da viagem: Curso Do Tribunal De Contas Do Estado.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Maria de Fatima Mesmquita da Silva
Prefeita

Joassey Michell Almeida de Souza
Secretaria de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e
Planejamento do Município - SEC.
ADMINISTRAÇÃO

Jordana Kelly de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEC.
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Urbanismo - SEC. URBANISMO

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação -
SEC. EDUCAÇÃO

Manoel Jaede de Oliveira
Chefe de Gabinete - GAB

Cesar Antônio de Oliveira Filho
Secretaria Municipal de Obras e Habitação -
OBRAS

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos
Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretaria Municipal de Cultura - SEC. CULTURA

Sanacler Dantas de Oliveira
Secretaria Municipal da Juventude, Turismo,
Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais -
SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e
Planejamento do Município - ADM. E RH

Sebastiao de Campos Oliveira
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

